

**PORTARIA Nº 1022/2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 775/2024 – SMS/VIGILÂNCIASANITÁRIA de Maringá com convite para participar de reunião a fim de trocas de informações/esclarecimentos sobre as atividades executadas pelos profissionais de saúde aos serviços de estética em que a prestação de assistência ao indivíduo ou a população humana podem alterar seu estado de saúde, em 29 de outubro de 2024, às 09 horas na Secretaria de Saúde;

**CONSIDERANDO** as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a participação dos Enfermeiros Fiscais da Subseção Maringá **Marcos Roberto Giroldo** e **Elaine Aquoti Medeiros**, para representar o Coren na referida reunião com a Vigilância Sanitária de Maringá em 29 de outubro de 2024 às 09 horas, na Avenida Prudente de Moraes, 885.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**  
Presidente

  
**DANIELE FABRIS**  
Secretária